



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08528897320158205001

BRDESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DOMINGOS GADELHA DE MOURA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respetivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue: Em que pese tenha sido expedido ofício para desbloqueio de valores, conforme ID [78563791 - Ofício](#), até a presente datanão consta resposta nos autos. Assim, vem a Ré requerer a V. Exa., seja determinado, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, que o Banco Santander junte aos autos o respectivo comprovante do desbloqueio, referente ao protocolo 20190013981188, no valor de R\$ 200,00.

Ademais, pugna-se que na requisição conste prazo para cumprimento da ordem judicial, sob pena de crime de desobediência, a fim de empregar plena efetividade e previsibilidade ao comando.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 16 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN